

ANEXO I

APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO E DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017

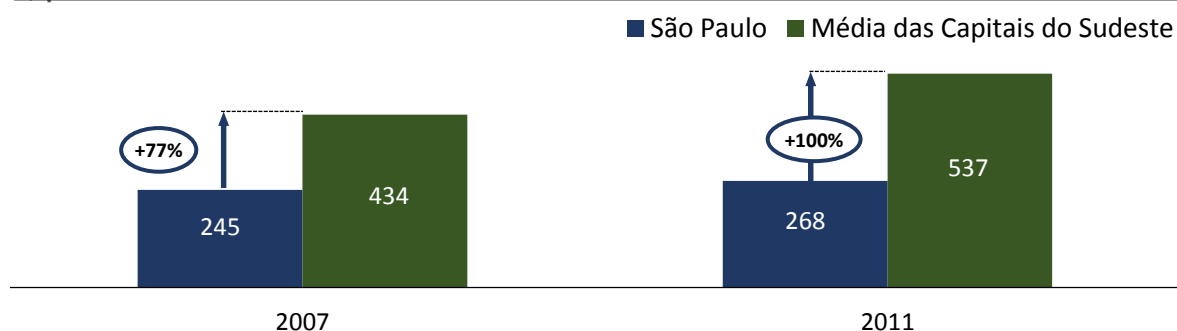
1. Perspectivas das Finanças Públicas para o Plano Plurianual

Entendemos que, do ponto de vista das finanças públicas, o maior anseio da sociedade paulistana em relação à Prefeitura é que as finanças possibilitem a materialização dos projetos elencados no Programa de Metas de 2013 a 2016. A realização deste desafio demandará aproximadamente R\$ 24 bilhões em investimentos nos próximos 4 anos.

É uma quantia elevada, especialmente se levarmos em consideração que os investimentos do Poder Público Municipal foram, em média, R\$ 3 bilhões ao ano no passado recente (ou seja, metade do necessário). De fato, a Cidade de São Paulo tem apresentado valores de investimentos *per capita* muito inferior as demais capitais do Sudeste, mostrando o sub-investimento em infraestrutura da cidade. E esta lacuna face a outras capitais aumentou nos últimos anos, conforme demonstrado no quadro abaixo.

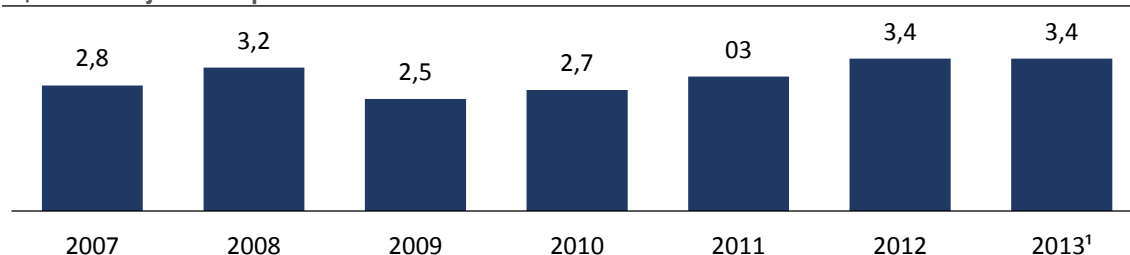
Investimentos *per capita* das capitais do sudeste

R\$ por habitante



Evolução dos investimentos do Município de São Paulo ¹

R\$ Bilhões ajustados para 2011



¹ Inclui os investimentos em saúde e educação - Previsão

Fonte: Revista Multi-Cidades – 2012

Esse fato reforça a carência de investimentos da cidade e a necessidade de uma reorientação das finanças públicas em direção a aumentar a capacidade de investimento do município, sem prejuízo da busca da qualidade dos serviços. Este é um desafio possível e está ancorado em quatro principais eixos de atuação:

- I. **A elevação dos repasses federais** ao Município de São Paulo, tanto de capital, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que possibilitará o recebimento de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) para a realização de parte dos investimentos previstos no Plano de Metas, quanto correntes, para, por exemplo, melhorias de serviços em educação e saúde;
- II. **A contenção dos gastos com custeio**, em especial com contratos de terceiros, possibilitará a Prefeitura canalizar mais recursos do orçamento municipal para realização de investimentos e, inclusive, para honrar as contrapartidas necessárias aos recursos federais nos projetos enquadrados no PAC;
- III. **A renegociação da dívida pública municipal**, especialmente junto à União e ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35/2001, permitirá ao Município realizar novas operações de crédito, para financiar projetos que desenvolverão a cidade e melhorarão a qualidade de vida de seus habitantes.
- IV. **Aprimoramento da arrecadação municipal, tanto tributária quanto não tributária**, através de ações de modernização dos processos e sistemas, refinamento da legislação tributária e busca de receitas alternativas (como venda de ativos).

2. Eixos de atuação das Finanças Públicas

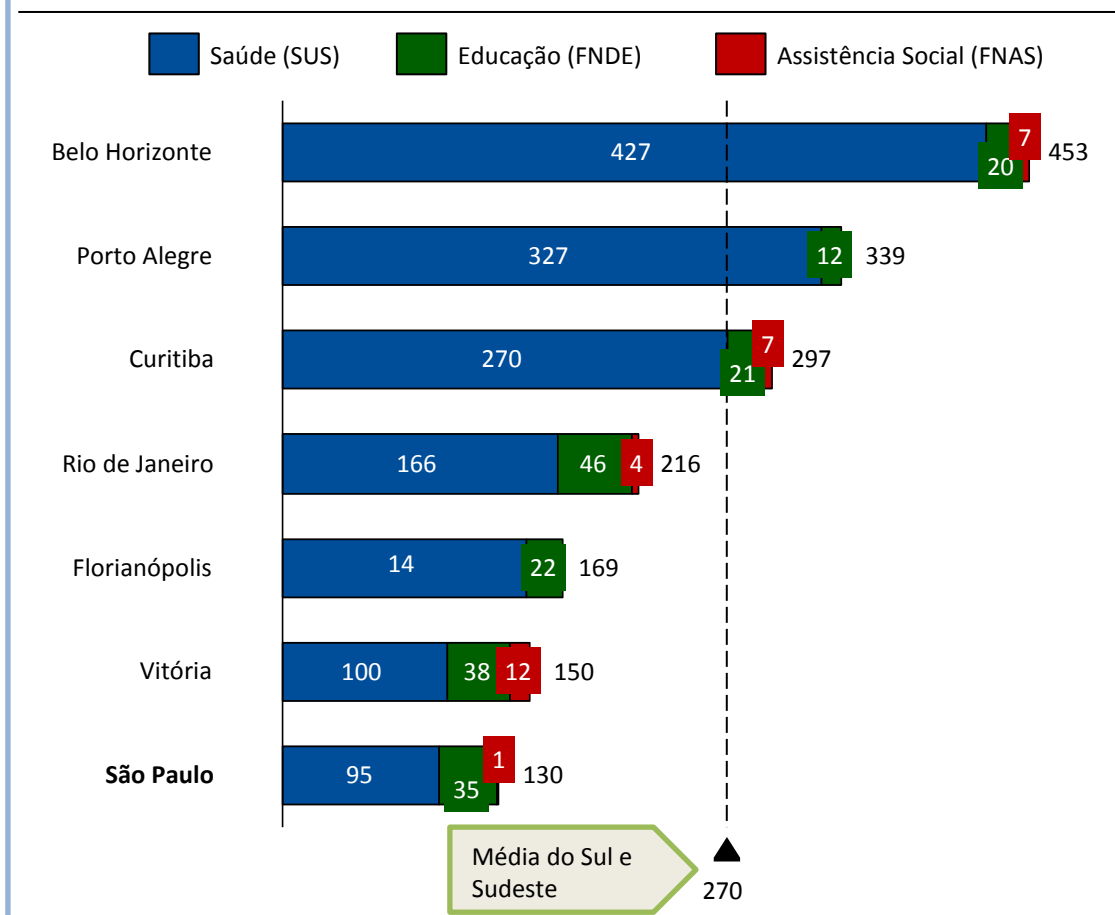
I. A elevação dos repasses federais

Nos últimos quatro anos, a PMSP recebeu apenas R\$ 400 milhões de **transferências para investimentos no âmbito do PAC**, ou seja, a Administração Municipal somente conseguiu captar R\$ 9,1 por habitante ao ano de receitas para investimentos em projetos na Cidade. Elevar o nível destas depende fundamentalmente da habilidade do gestor local de apresentar projetos adequados ao que é exigido pela legislação federal para a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento. A Prefeitura vem realizando este trabalho de forma consistente desde o começo de 2013 e recentemente a Presidenta da República anunciou mais de R\$ 8 bilhões em investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento e Minha Casa Minha Vida na Cidade de São Paulo. É apenas o começo, pois teremos que trabalhar duro para concretizar os investimentos viabilizados por essas receitas e para obter mais recursos mediante a inclusão de novos projetos no PAC.

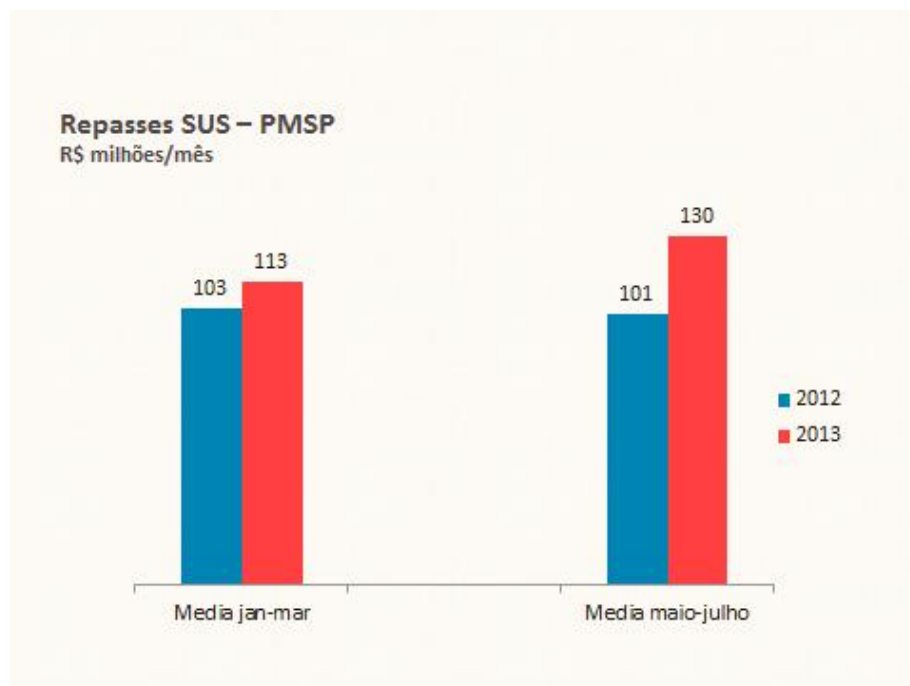
Ainda com relação ao repasse de recursos de outros entes, São Paulo também ficou, nos últimos anos, na retaguarda das **transferências correntes** para saúde, educação e assistência social, como demonstrado pelo gráfico abaixo:

Comparativo com outras Capitais

R\$/per capita: 2011



Com base nos dados de 2011, atingir a média das capitais do Sul e do Sudeste significaria elevar em R\$ 1,6 bilhão por ano a quantidade de recursos que entrariam na Cidade para aprimorar os serviços de educação, saúde e assistência social, o equivalente em aumentar em 50% os investimentos. A chave para isso é adequarmos e aprimorarmos os procedimentos e os programas locais nestas áreas. Novamente, a administração já vem trabalhando neste sentido com resultados positivos, como mostra o gráfico abaixo, que retrata os repasses mensais do SUS para a PMSP do ano de 2013 versus 2012. Fica claro o aumento de repasses obtidos nos últimos três meses, com aproximadamente 30% de crescimento face o ano anterior.



II. A contenção dos gastos com custeio

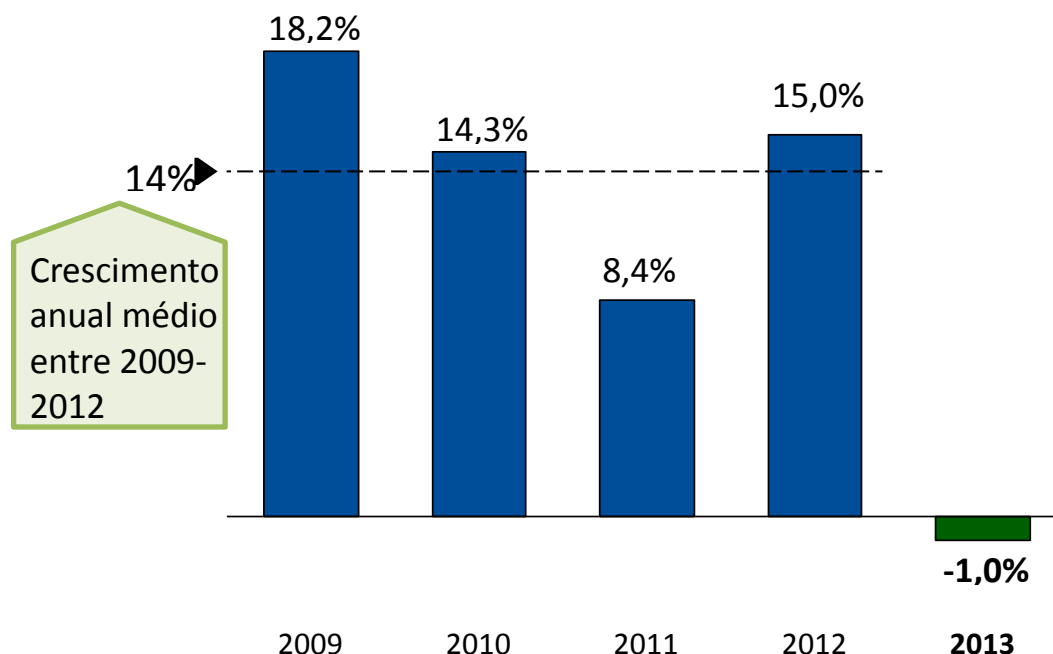
Entretanto, não basta obter mais recursos de outros entes para alcançar o nível de investimentos que o Executivo pretende. É necessário elevar a parcela das receitas do Município destinadas às despesas de capital, até mesmo porque as regras do PAC exigem que parte dos projetos financiados pelo OGU deva ser custeada por recursos próprios do ente favorecido. Portanto, é crucial **conter o crescimento do custeio** para que mais recursos sejam destinados às essas finalidades.

Nos últimos anos o custeio apresentou um forte crescimento, inclusive acima do crescimento da receita corrente. Em 2012, enquanto a receita corrente cresceu, em valores reais, 4,8% a despesa corrente cresceu 6,8%. E os custos com terceiros (que representam 35% de toda despesa corrente) cresceram 15%. Esse padrão é claramente não sustentável e exigiu uma adequação já no primeiro ano de governo.

No primeiro semestre de 2013, a PMSP conseguiu reverter uma tendência dos últimos quatro anos: pela primeira vez, desde 2009, houve decréscimo em termos reais dos gastos com serviços de terceiros. Entre 2009 e 2012, esses gastos foram significativamente superiores (14% a.a.) ao crescimento das receitas (5,8% a.a.) no mesmo período. O gráfico abaixo mostra o crescimento real dos serviços de terceiros no primeiro semestre dos últimos 5 anos, e evidencia a reversão do crescimento exacerbado dos custos efetuada já neste ano.

Crescimento anual dos gastos com Serviços de Terceiros

%; Valores acumulados até Junho; Crescimento Real



As ações visando a economia começaram logo no início do ano. No dia 2 de janeiro de 2013 (Decreto nº 53.687) foi criada a Junta Orçamentária e Financeira (JOF), onde se reúnem semanalmente os secretários de Finanças e Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e Gestão, de Negócios Jurídicos e de Governo Municipal, com o objetivo de adotar em conjunto as principais decisões econômico/financeiras da Prefeitura. Desta união, vêm resultando várias medidas eficazes contra a elevação do custeio dentre as quais destacamos:

- Decreto nº 53.751, de 26 de fevereiro de 2013: renegociação de aproximadamente 1.000 contratos de custeio objetivando redução de preços praticados pelos fornecedores, o que gerou uma economia ao erário de R\$ 500 milhões;
- Decreto 53.841, de 19 de abril de 2013: adoção do IPC-FIPE como índice de atualização monetária dos contratos da Prefeitura com fornecedores, em substituição a diversos índices setoriais, o que poderá gerar economia de R\$ 350 milhões ao ano;
- Decreto 54.102, de 17 de julho de 2013: determina que os gestores utilizem a modalidade de pregão eletrônico para compra de bens e serviços comuns, bem como que sejam padronizados esses serviços, visando à racionalização nas suas aquisições. Com isso, busca-se aumentar a proporção de pregões eletrônicos de 40% para 90% do total de procedimentos desta natureza até 2014;

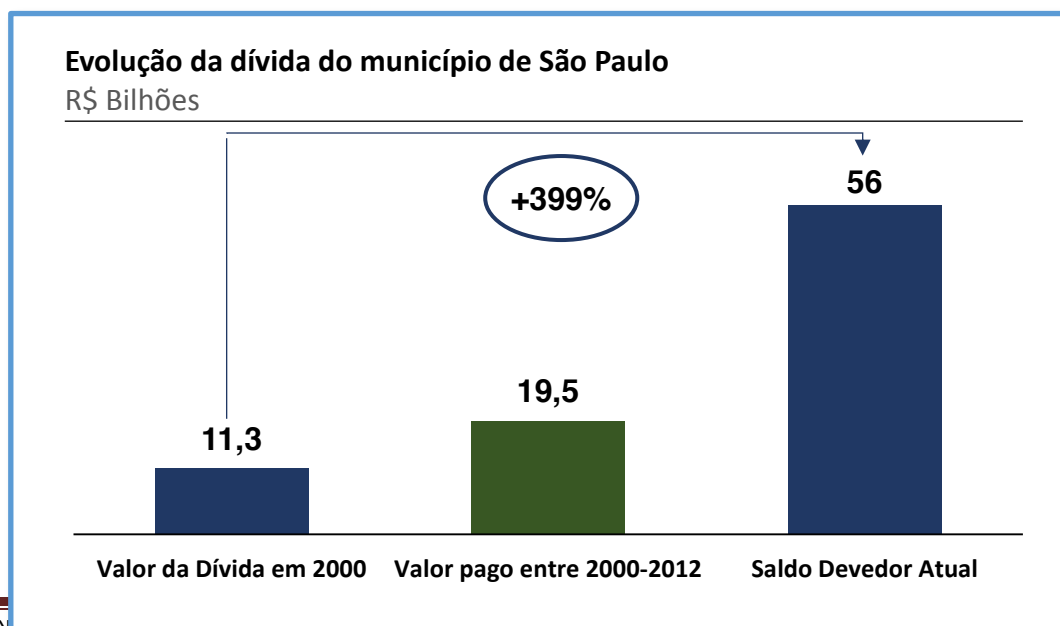
- Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013: determina que a Administração Direta celebre Compromissos de Desempenho Institucional com cada entidade da Administração Indireta. Com esta medida, espera-se economizar cerca de R\$ 220 milhões até 2016, com a racionalização de custos e a melhora dos serviços prestados pelas empresas, autarquias e fundações do Município.

III. A renegociação da dívida pública municipal

O terceiro fator de sucesso, a **renegociação da dívida pública municipal**, é o que mais depende de ações de terceiros. O tema está no centro do debate político nacional e tem como eixo principal o Projeto de Lei Complementar PLP 238, de 2013, que tramita na Câmara dos Deputados. A proposta envolve a revisão dos contratos firmados entre estados e municípios com a União, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e da Medida Provisória nº 2.185-35/01, que é justamente a principal dívida da PMSP.

Em agosto de 2013, a dívida bruta (exceto precatórios) do Município era de aproximadamente R\$ 60 bilhões, dos quais aproximadamente 94% (R\$ 56,4 bilhões) eram referentes ao saldo devedor do contrato em que a União figura como credora da Prefeitura, nos termos daquela Medida Provisória.

Desde a segunda metade da década de 1990 até o início dos anos 2000, o Governo Federal capitaneou um processo amplo de assunção e refinanciamento das dívidas dos entes subnacionais com o mercado. Em 2000, a União substituiu todos os títulos públicos municipais em mercado por papéis federais e também assumiu dívidas com outros credores. A Prefeitura passou a dever para apenas a União e o saldo devedor consolidado foi refinanciado em 360 parcelas sucessivas, mensais, iguais e limitadas a 13% da Receita Líquida Real (RLR) do Município, com encargos que, em tese, deveriam ser iguais ou menores aos que a União teria na administração de suas próprias dívidas. Entretanto, não foi isso que aconteceu. O gráfico abaixo dá uma boa ideia do desequilíbrio que este contrato se encontra:



Quando assinado, em 2000, o seu saldo devedor era de R\$ 11 bilhões. Entre 2000 e 2012, o Município pagou quase R\$ 20 bilhões (entre amortizações e encargos) e, mesmo assim, o saldo devedor em 2013 monta R\$ 56,4 bilhões. Isso ocorreu porque os encargos contratuais (IGP-DI + 9% a.a.) foram bem superiores ao crescimento da receita municipal, uma vez que a prestação estava limitada a 13% desta.

Todavia, o problema não foi o crescimento da RLR, mas sim o elevado valor dos encargos pactuados neste contrato. O desequilíbrio do ajuste decorre do fato de que esses encargos também são superiores aos que a própria União paga no refinanciamento de sua dívida pública (taxa SELIC). Basta verificar que entre 1999 e 2012, a taxa SELIC variou 493% e o IGP-DI + 9% a.a., 774%, isto é, quase o dobro.

Portanto, para reequilibrar este contrato, a Prefeitura vem atuando ativamente no Congresso Nacional e junto ao Governo Federal, propondo as seguintes medidas para os contratos entre a União e os demais entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e da Medida Provisória nº 2.185-35/01:

- Substituir os encargos futuros destes contratos por IPCA mais juros de 4% a.a. ou SELIC, o que for menor para o mês de referência. Esta medida melhoraria a perspectiva de trajetória do estoque da dívida, entretanto não reduziria o saldo devedor atual nem o comprometimento da receita do município (13% da RLR) com o pagamento desta dívida até 2027;
- Recalcular os saldos devedores e os resíduos destes contratos, desde o início da vigência, utilizando a taxa SELIC como teto mensal. Esta teria impacto imediato na redução do saldo devedor e do comprometimento da RLR;
- Possibilitar que os maiores municípios da Federação possam firmar com o Governo Federal Programas de Ajuste Fiscal (PAF), da mesma forma que ocorre hoje com os Estados, por meio dos quais os limites de endividamento das Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2001 do Senado Federal sejam excetuados.

Estas medidas, referentes ao endividamento do Município, poderão, portanto, possibilitar que menos recursos do orçamento municipal sejam utilizados para o pagamento de dívidas e, assim, que mais recursos próprios do Município sejam alocados na melhoria de bens e serviços públicos, bem como permitirá que a PMSP possa elevar o volume de novas operações de crédito para o financiamento de investimentos. Diferente de outras capitais, a PMSP não realiza operações de crédito para financiamento há mais de uma década e este é uma das razões para nosso baixo nível de investimento.

IV. Aprimoramento da arrecadação municipal, tanto tributária quanto não-tributária

A Prefeitura de São Paulo entende que é absolutamente fundamental a busca de receitas próprias, tanto tributárias quanto não tributárias. Isso significa buscar melhorias nos seus processos e legislação, além de buscar receitas alternativas não-tributárias como emissão

de Certificados de Potencial de Construção (CEPACs), venda de ativos, como fundos de recebíveis ou mesmo imóveis subutilizados.

No que tange as receitas tributárias, este Plano Plurianual (PPA) surge num momento de sinais divergentes em relação a como se comportará a economia nos próximos quatro anos. Se, por um lado, existem preocupações com relação à capacidade de recuperação dos países desenvolvidos e de aterrissagem da taxa de crescimento das principais economias desenvolvidas (em especial da China), por outro, muitos olham com otimismo a recuperação das nações europeias e, principalmente, o reaquecimento econômico dos Estados Unidos.

O Brasil também sente essa instabilidade de expectativas, sofrendo as consequências da realocação global de capitais e da mudança de padrões no comércio internacional. O crescimento que a economia doméstica terá nos próximos anos dependerá do comportamento dessas variáveis.

E com o Município de São Paulo não poderia ser diferente. A evolução das receitas correntes, sejam elas tributárias ou não, também se relaciona ao comportamento da economia nacional. Portanto, dado o grau de incerteza, para os **próximos quatro anos é razoável esperar crescimento moderado e em linha com a tendência que vem sendo observada no passado recente** (ver evolução da receita nos últimos anos na tabela no anexo I.A.).

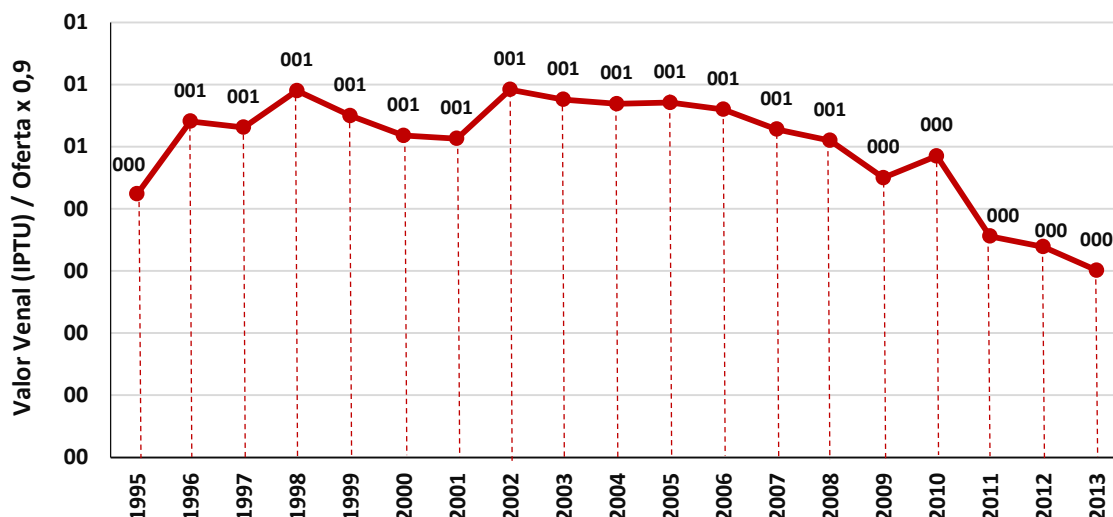
Apesar desta situação, a Prefeitura de São Paulo, já nestes primeiros meses de nova gestão, adotou várias iniciativas para elevar a receita tributária própria, cujas principais rubricas são: o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

O **ISSQN** é diretamente relacionado ao nível da atividade econômica, uma vez que quanto maior for o crescimento do PIB nacional, maior será a pujança do setor de serviços, especialmente porque a Cidade de São Paulo é o coração do país em diversas atividades tributáveis, como, por exemplo, o sistema financeiro. Entretanto, buscamos aumentar a eficiência da arrecadação atuando de forma cirúrgica em setores da economia local, visando à redução da evasão e da sonegação. Um exemplo desta atuação é o resultado da tributação do setor de planos de saúde, que teve no primeiro semestre deste ano um crescimento real de 15%, devido às mudanças de sistemas e novos marcos normativos.

O critério para estimar esta receita foi correlaciona-la à taxa prevista de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de Serviços, utilizando índice da expansão do cadastro de contribuintes (crescimento vegetativo) de aproximadamente 1,7% a.a.

No caso do **ITBI**, no primeiro semestre de 2013 focamos na atualização de um dos principais elementos de determinação de sua base de cálculo: o valor venal de referência (VVR). O fato gerador deste imposto envolve a transmissão da propriedade dos imóveis, ou seja, depende da pujança do mercado imobiliário. Mas, a atualização do VVR induz o adquirente do imóvel a recolher o tributo calculado sobre uma base de cálculo mais próxima do valor de mercado. Para os próximos anos, a melhor forma de estimar a sua arrecadação é correlaciona-la ao crescimento nominal do PIB.

Com relação **IPTU**, apesar de a sua arrecadação estar relacionada ao nível de aquecimento do mercado imobiliário, a principal razão da previsão de elevação desta receita para os próximos quatro anos é a incorporação na base de cálculo do tributo (Valor Venal – VVI) da valorização dos imóveis localizados no Município, o que será feito por meio da atualização da planta genérica de valores (PGV), que foi realizada pela última vez na Prefeitura em 2009 (para vigência em 2010). Atualmente, o VVI representa, em média, apenas 30% do valor de mercado dos imóveis, número historicamente baixo (gráfico abaixo):

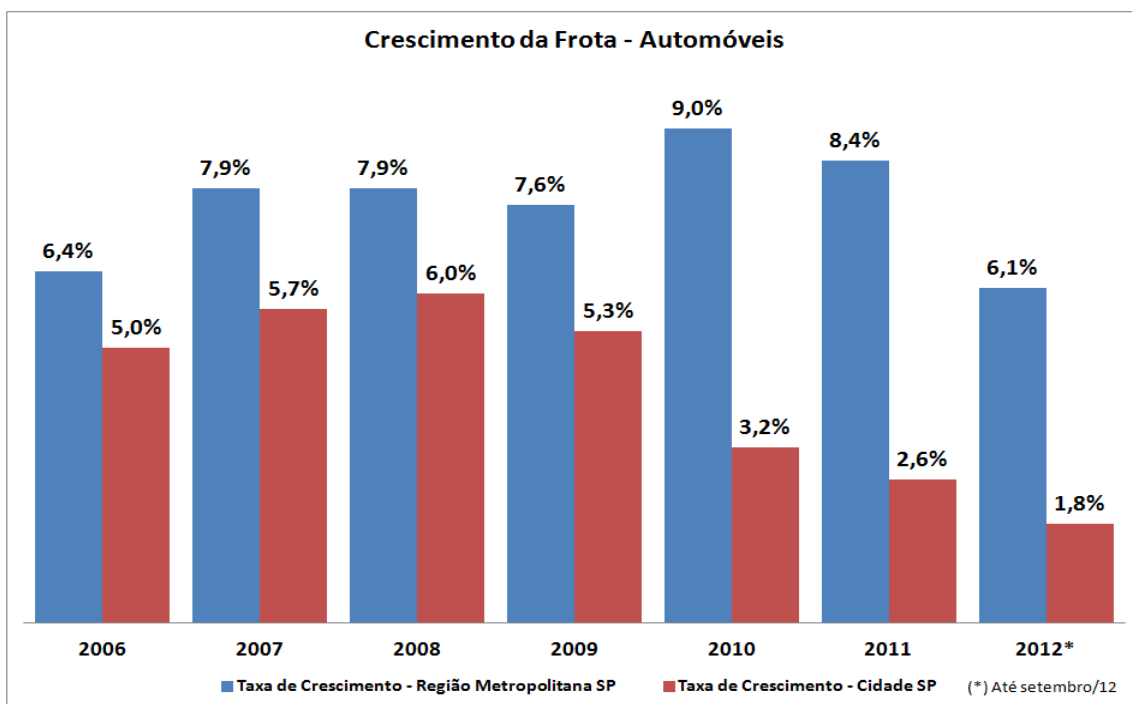


A Lei nº 15.044, de 2009, passou a exigir que a Administração Pública realize a atualização da PGV a cada dois anos, de forma a evitar que a defasagem entre o VVI e o valor de mercado fique tão elevada quanto a que encontramos hoje.

Na esteira dessa Lei, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores nos próximos dias uma proposta de revisão da PGV. Espera-se que, com esta atualização, o VVI dos imóveis da municipalidade se aproxime a 60% de seus valores de mercado em média, já nesta revisão. Em decorrência desta medida, acredita-se que a arrecadação de IPTU possa ser elevada (em termos nominais) em 24% em 2014 e em 10% no ano seguinte. Por conta do mandamento legal, a revisão deverá ser feita novamente em 2015, levando o crescimento da arrecadação para 15% em 2016 e para 10% em 2017.

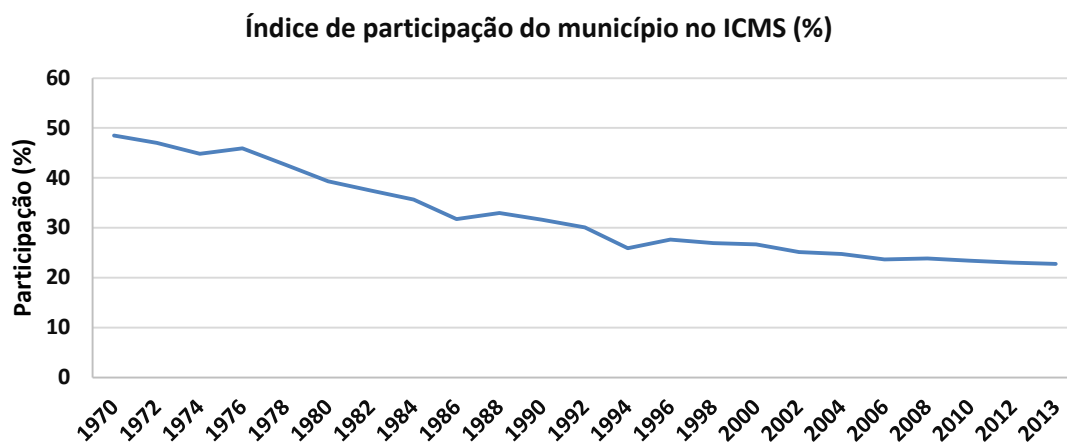
Duas outras receitas tributárias são fundamentais para as finanças municipais, mas decorrem de repasses do Estado, sendo, portanto registradas como transferências correntes: a cota parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e a cota parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A Prefeitura de São Paulo recebe 50% do **IPVA** arrecadado pelo Estado dos veículos licenciados no Município. Entretanto, nos últimos anos constatamos uma desaceleração da arrecadação deste tributo. No período de 2004 a 2009, o repasse cresceu a uma taxa média de 14,9% a.a., mas, a partir de 2009, ele evoluiu apenas a uma taxa média nominal de 4,4% a.a. Percebeu-se que este movimento também ocorreu no número de veículos licenciados na Capital, descolando-se do que foi vislumbrado nas demais cidades da Grande São Paulo:



Uma hipótese importante para este comportamento foi a instituição da inspeção veicular em 2009, pois teria incentivado os contribuintes a licenciarem seus veículos em cidades vizinhas. Em abril deste ano, a Lei nº 15.688, de iniciativa do Poder Executivo, instituiu a possibilidade de devolução aos contribuintes do preço desse serviço, bem como dispensou veículos com até três anos de vida da inspeção. Além disso, permitiu que, a partir de 2014, o procedimento seja realizado por meio de empresas autorizadas, em substituição ao regime de concessão, bem como o proprietário do veículo ficará isento do pagamento do preço da primeira inspeção em cada ano. Espera-se que estas medidas possam trazer resultados satisfatórios em aproximar o crescimento de arrecadação deste tributo ao nível das demais Prefeituras da Grande São Paulo.

Com relação ao **ICMS**, o que está sendo verificado ao longo dos últimos anos é a queda contumaz e sistemática no peso de São Paulo no total da cota parte do tributo repassada pelo Estado aos Municípios. O gráfico abaixo mostra a variação do índice de participação da PMSP no tributo repassado, iniciando a década de 1970 com 48% e declinando para 22,8% em 2013:



Tal declínio é explicado pela saída de indústrias da Capital e pela intensa ocorrência de mercadorias adquiridas no comércio local ou pela internet, porém distribuídas a partir de depósitos localizados fora do perímetro municipal. Assim, para a estimativa da receita futura neste PPA, supomos que esta tendência deverá se manter.

Ainda com relação a este tributo, cabe destacar que o Estado promoveu neste ano um Programa Especial de Parcelamento (PEP), que inflou a arrecadação do período. Portanto, espera-se que para 2014, em relação ao ano anterior, o crescimento da arrecadação pelo Estado seja inferior ao do PIB, voltando a se aproximar ao referido indicador macroeconômico nos anos subsequentes.

Em relação às **receitas não-tributárias**, busca-se o aumento das receitas de capital através principalmente da alienação de bens. O principal foco será a emissão de CEPACs das operações urbanas aprovadas (ex. Água Espraiada e Faria Lima) e a serem desenvolvidas (ex. Água Branca e Arco Tiete). Além disso, a PMSP espera concretizar receitas também através da alienação de bens com recebíveis e até mesmo imóveis subutilizados. A geração de receitas não-tributárias de capital é elemento importante na estratégia de aumentar a capacidade de investimento do município sem aumentar a carga tributária para a população e por isso merece grande atenção.

3. Outras considerações

Além dos quatro eixos de atuação, existem outros dois assuntos que poderão ter impacto importante na gestão orçamentária e financeira da Prefeitura nos próximos anos e que merecem ser destacados. O primeiro é a decisão a ser tomada em âmbito nacional de como serão realizados os **pagamentos dos precatórios judiciais**. A razão disto é que neste ano o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62, que estabelecia um regime sustentável de pagamento dessas dívidas. Entretanto, a Suprema Corte ainda não deliberou sobre a extensão dos efeitos desta declaração. Ocorre que, a depender desta modulação, a Prefeitura poderá ser obrigada a elevar em bilhões de reais os pagamentos destas dívidas.

O estoque de precatórios da PMSP, aproximadamente R\$ 17 bilhões, é o maior do país e, se fosse pago este ano, de uma única vez, significaria mais de 56% da Receita Corrente Líquida (RCL). Atualmente, a Prefeitura destina 2,71% de sua RCL para o pagamento dessas dívidas (um pouco mais que R\$ 1 bilhão este ano) e, para 2014, em diante os projetos de lei orçamentária anual e de plano plurianual, propõe o limite de 3% da RCL. Esta também é a proposta da PMSP para o STF modular a sua decisão, pois a definição deste percentual de vinculação da RCL permitirá que estas dívidas sejam pagas sem inviabilizar as finanças de municípios com alto endividamento e, além disso, possibilita que 80% do estoque de precatórios do país seja quitado em 5 anos.

O segundo assunto importante às finanças municipais é o **aumento do subsídio ao sistema de transporte público devido ao congelamento da passagem**. A tarifa do transporte público municipal é subsidiada há vários anos. Ou seja, o valor cobrado dos usuários não é suficiente para cobrir todos os custos do sistema. Assim, o Governo Municipal tem que destinar parte dos recursos de seu orçamento para que o usuário pague uma tarifa menor. Em meados de 2013, a Prefeitura, juntamente com outros entes, anunciou reajuste dessas tarifas, de forma a recompor parte da inflação do período sem aumento.

Contudo, movimentos populares em todo o país forçaram os Governos a cancelarem os reajustes dessas tarifas. No caso do Município de São Paulo, as passagens voltaram aos valores estipulados no início de 2011 (R\$ 3,00). Esta decisão tem impactos significativos nas finanças públicas em 2013 e nos anos seguintes. Já em 2013, o impacto dessa decisão será um aumento próximo de R\$ 200 milhões no subsídio anual ao sistema de transporte (chegando a R\$ 1,3 bilhão no exercício) e, em 2014, o subsídio total poderá chegar a quase R\$ 1,7 bilhões. É um aumento expressivo, especialmente se recordarmos que esse subsídio foi de R\$ 520 milhões em 2011 e de R\$ 953 milhões em 2012.

Diversas ações estão sendo tomadas pela atual Administração, visando a redução dos custos e a melhoria da qualidade do sistema, dentre as quais destacamos:

- A criação do Conselho Municipal de Transito e Transporte (CMTT), com o objetivo de garantir uma gestão democrática, com transparência e participação popular na proposição de diretrizes e acompanhamento das melhorias políticas de mobilidade urbana;
- A contratação de auditoria externa para revisão das contas do sistema, visando a uma maior transparência no processo;
- O adiamento da licitação da concessão do serviço, que ocorreria em meados de 2013, para uma discussão mais ampla com a sociedade civil do modelo de contrato;
- A busca de fontes alternativas de financiamento para o transporte público

4. Considerações Finais

Procuramos evidenciar, da forma mais didática e transparente possível, que o principal desafio do ponto de vista das finanças públicas será o de propiciar recursos para a materialização dos projetos elencados no **Programa de Metas de 2013 a 2016**. Isso significa viabilizar investimentos de R\$ 24 bilhões nos próximos 4 anos ou, de outra forma, dobrar a capacidade de investimento do Município em relação ao histórico recente.

Para a consecução dessa missão será fundamental trabalharmos com afinco visando a elevar a arrecadação do Município e reduzir as despesas de custeio, como forma de abrir espaço fiscal para o aumento expressivo dos investimentos.

Pelo lado das receitas, será de fundamental importância elevar as transferências federais para ao menos o mesmo valor per capita da média das outras capitais – nada mais justo e merecido para a capital que gera mais de 10% de toda a renda nacional. Além disso, as ações de modernização da Administração Tributária serão intensificadas como forma de combater a sonegação e evasão fiscal, o que permitirá propiciar ao Município maior volume de recursos para viabilizar o Programa de Metas sem gerar aumento da carga tributária individual. Finalmente, a busca por receitas não tributárias, como a alienação de CEPACs, de imóveis subutilizados e de outros bens não estratégicos ao município, será intensificada para viabilizar a formação de novos equipamentos públicos para a Cidade.

Pelo lado das despesas, os esforços para a contenção dos gastos de custeio já resultaram em significativa economia de recursos e o desafio será o de manter a vigilância contínua para aprimorar constantemente a eficiência na prestação dos serviços públicos e continuar aumentando a capacidade do Município viabilizar investimentos com recursos próprios. Já a renegociação da dívida municipal com a União será de fundamental importância para reduzir os gastos com juros, aumentando ainda mais a margem para investimentos com recursos próprios, além de permitir a abertura de margem para realização de novas operações de crédito para viabilizar investimentos.

Finalmente, as incertezas em relação aos pagamentos de precatórios e ao subsídio ao sistema de transporte público devido ao congelamento da passagem demandam atenção e atuação de forma a evitar que esses fatores inviabilizem as finanças do município e comprometam o plano de investimentos públicos na cidade.

Enfim, esse é o panorama das finanças públicas do município. Procuramos evidenciar **onde** queremos chegar e **como** faremos para atingir esse objetivo. Entendemos que isso é transparência e é o que a sociedade paulistana demanda do gestor público: planejamento e transparência em suas ações.

ANEXO I.A.

Tabela 1: Variáveis Macroeconômicas. PPA 2014 a 2017

Variáveis Macroeconômicas	2014	2015	2016	2017
PIB Total	2,84%	2,90%	3,25%	3,39%
PIB Serviços	3,06%	3,00%	3,23%	3,31%
SELIC Fim do Período	9,40%	9,50%	9,00%	8,67%
SELIC Média	9,26%	9,32%	9,16%	8,65%
TJLP Média (*)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
IPCA	5,85%	5,39%	5,19%	5,16%
IGP-DI - Anual	5,45%	5,17%	5,13%	5,04%
INPC - Anual	5,46%	5,24%	5,28%	5,16%
Cotação dólar fim do período em R\$	2,24	2,27	2,31	2,37
Cotação média dólar em R\$	2,21	2,23	2,28	2,34
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (*)	1,86%	1,86%	1,86%	1,86%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (*)	-1,38%	-1,38%	-1,38%	-1,38%
Planta Genérica de Valores	25,00%	10,00%	15,00%	10,00%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (*)	18,20%	18,20%	18,20%	18,20%
Inadimplência Imposto Predial(*)	9,20%	9,20%	9,20%	9,20%
Pagamento à Vista Imposto Predial (*)	26,63%	26,63%	26,63%	26,63%
Pagamento à Vista Imposto Territorial Urbano (*)	29,30%	29,30%	29,30%	29,30%
Desconto para IPTU à Vista (*)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%
Crescimento da frota	2,00%	1,70%	1,40%	1,10%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 05/07/2013 ; (*) Variáveis estimadas

Tabela 2: Evolução das Receitas do Município de São Paulo no período 2008 a 2012.

Especificação da Receita	2008	2009	2010	2011	2012
Receitas Correntes	23.281.639	24.255.376	27.677.835	31.612.789	34.850.689
Receita Tributária	10.232.910	10.870.197	13.106.835	15.021.431	17.537.485
Impostos	10.069.060	10.695.932	12.920.938	14.811.404	17.318.383
Taxas	163.835	174.260	185.894	210.026	219.102
Contribuição de Melhoria	15	5	2	1	-
Receitas de Contribuições	719.528	777.036	842.334	989.304	1.072.743
Contribuições Sociais	548.940	595.467	634.278	731.459	833.646
Contribuições Econômicas	170.588	181.569	208.057	257.846	239.097
Receita Patrimonial	639.238	440.645	439.968	713.419	670.202
Receita de Serviços	211.129	215.698	339.897	411.362	403.520
Transferências Correntes	9.302.191	10.183.605	11.310.979	12.228.865	12.836.942
Transferências Intergovernamentais	9.135.006	10.071.883	11.175.902	12.093.894	12.699.774
Transferências de Instituições Privadas	101	75	554	43	100
Transferências do Exterior	16.119	4	161	-	-
Transferências de Pessoas	37.148	43.311	48.392	50.693	60.159
Transferências de Convênios	113.817	68.332	85.970	84.235	76.909
Outras Receitas Correntes	2.176.643	1.768.195	1.637.822	2.248.408	2.329.797
Multas e Juros de Mora	655.288	772.947	864.055	1.154.887	1.293.138
Indenizações e Restituições	72.032	67.826	93.689	130.595	185.574
Receita da Dívida Ativa	455.930	398.754	487.629	808.514	686.964
Receitas Diversas	993.393	528.669	192.449	154.412	164.120
Receitas de Capital	776.819	948.727	2.747.793	944.536	2.825.205
Operações de Crédito	10.829	17.827	19.786	28.772	94.796
Operações de Crédito Internas	-	2.690	1.809	-	5.369
Operações de Crédito Externas	10.829	15.137	17.977	28.772	89.426
Alienação de Bens	2.972	5.164	727.254	12.096	1.699.841
Amortização de Empréstimos	10.430	10.774	11.823	23.106	21.503
Transferências de Capital	297.680	377.778	348.682	447.192	496.755
Transferências Intergovernamentais	128.552	192.402	100.514	54.790	56.098
Transferências de Instituições Privadas	-	25	-	-	-
Transferências do Exterior	99	420	256	348	440
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	169.028	184.931	247.913	392.054	440.218
Outras Receitas de Capital	454.908	537.184	1.640.248	433.370	512.311
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	887.281	970.553	1.029.000	1.189.938	1.328.532
Deduções da Receita Corrente	-1.068.795	-1.311.070	-1.470.666	-1.620.265	-1.719.137
Total Geral	23.876.945	24.863.586	29.983.961	32.126.998	37.285.290

Fonte: Balanço PMSP (2008-2012)

Tabela 3: Evolução da Dívida Consolidada do Município de São Paulo

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012*
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	46.092.246.833	48.003.309.075	58.627.498.554	63.595.201.026	70.394.631.495
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	40.158.050.996	40.259.369.576	48.408.261.645	51.989.764.775	57.081.053.008
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	5.511.210.965	7.363.580.504	9.844.622.511	11.240.964.004	13.313.578.488
Parcelamento de Dívidas	422.984.873	380.358.995	374.614.398	364.472.248	-
De Tributos	87.649.414	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	335.335.459	380.358.995	374.614.398	364.472.248	-
Previdenciárias	335.335.459	306.038.678	308.555.245	298.590.478	-
Demais Contribuições Sociais	-	74.320.317	66.059.153	65.881.771	-
Do FGTS	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.768.884.177	2.451.002.750	4.176.874.604	5.449.538.831	7.311.222.579
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.835.826.115	2.180.585.810	3.907.946.151	4.982.190.230	5.686.096.596
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	42.323.362.656	45.552.306.325	54.450.623.950	58.145.662.195	63.083.408.916
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.815.916.789	21.902.413.349	25.504.557.374	29.145.784.577	31.572.359.127
% da DC sobre a RCL	221,43%	219,17%	229,87%	218,20%	222,96%
% da DCL sobre a RCL	203,32%	207,98%	213,49%	199,50%	199,81%

Limite Definido por Resolução do Senado 40/01 - 120% 24.979.100.146,92 26.282.896.018,21 30.605.468.848,79 34.974.941.491,86 37.886.830.952,54

Obs: A partir de 2012 os saldos dos Parcelamentos de Dívidas (Contribuições Sociais) passam a compor a Dívida Contratual. *Dados Provisórios

Fonte: SF / SUTEM

Tabela 4: Orçamento 2013, Projeto de Lei Orçamentária 2014, Plano Plurianual 2015 a 2017

PMSP - ORÇAMENTO 2013, PLOA 2014 E PPA 2015 A 2017 - R\$ MIL					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	36.849.378	41.755.500	44.825.949	48.733.882	52.680.262
Receita Tributária	17.804.295	20.662.790	22.636.005	25.115.486	27.455.787
Impostos	17.550.268	20.405.129	22.355.210	24.809.623	27.122.499
Taxas	254.027	257.661	280.795	305.863	333.288
Contribuição de Melhoria	0	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.247.857	1.279.375	1.377.726	1.493.595	1.619.246
Contribuições Sociais	976.128	1.008.049	1.092.292	1.192.747	1.302.152
Contribuições Econômicas	271.729	271.325	285.434	300.848	317.094
Receita Patrimonial	560.727	521.976	595.903	633.949	664.225
Receita Industrial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	389.451	495.922	493.953	518.672	549.715
Transferências Correntes	14.592.237	15.897.946	16.782.993	17.945.411	19.221.340
Transferências Intergovernamentais	14.362.675	15.715.399	16.582.859	17.731.547	18.991.879
Transferências da União	2.363.190	3.005.234	2.916.121	2.990.219	3.078.023
Transferências dos Estados	8.655.802	9.286.222	9.953.598	10.708.537	11.529.207
Transferências Multigovernamentais	3.343.683	3.423.943	3.713.139	4.032.792	4.384.650
Transferências de Instituições Privadas	149	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	110.000	70.000	75.912	82.447	89.641
Transferências de Convênios	119.413	112.547	124.222	131.416	139.819
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	53.667	47.852	54.072	55.228	56.984
Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas E	65.246	64.696	70.149	76.188	82.836
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	500	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.254.810	2.897.492	2.939.368	3.026.768	3.169.950
Multas e Juros de Mora	1.260.391	1.642.231	1.802.722	1.978.381	2.170.243
Multas e Juros de Mora	167	212	229	253	278
Multas e Juros de Mora dos Tributos	134.878	182.718	199.950	217.995	237.665
Multas e Juros de Mora das Contribuições	40	68	76	85	97
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	117.068	164.727	180.261	196.597	214.414
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.547	2.837	2.654	2.975	3.313
Multas de Outras Origens	1.004.692	1.291.669	1.419.553	1.560.475	1.714.476
Indenizações e Restituições	138.436	90.626	96.575	104.762	113.512
Indenizações	15	11	12	14	15
Restituições	138.421	90.615	96.563	104.749	113.497
Receita da Dívida Ativa	213.732	639.370	551.835	503.813	515.230
Receita da Dívida Ativa Tributária	184.207	573.823	480.172	425.256	429.062
Receita da Dívida Ativa não Tributária	29.525	65.547	71.662	78.557	86.168
Receitas Diversas	642.251	525.266	488.236	439.813	370.964
RECEITAS DE CAPITAL	5.513.176	9.265.631	6.521.963	6.639.523	6.164.963
Operações de Crédito	47.902	49.986	58.333	58.333	41.667
Operações de Crédito Internas	47.902	49.986	58.333	58.333	41.667
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.552.206	1.293.649	6.672	6.804	5.748
Amortização de Empréstimos	15.649	22.537	21.228	22.770	24.335
Transferências de Capital	2.606.911	6.061.165	5.141.837	5.178.015	4.634.481
Transferências Intergovernamentais	485.955	3.081.396	2.483.494	2.651.833	2.519.148
Transferências da União	460.515	3.071.346	2.483.494	2.651.833	2.519.148
Transferências dos Estados	25.440	10.050	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.120.955	2.979.770	2.658.343	2.526.182	2.115.333
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.203.127	2.422.976	2.186.809	2.221.745	1.792.865
Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas E	917.829	556.794	471.534	304.437	322.468
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entida	-	-	-	-	-
Transferência De Convênios Do Exterior	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	290.508	1.838.294	1.293.893	1.373.601	1.458.732
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.490.313	1.668.516	1.770.736	1.930.772	2.100.673
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	8.707	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.819.786	-1.959.342	-2.103.146	-2.261.423	-2.433.411
TOTAL GERAL	42.041.788	50.730.305	51.015.501	55.042.755	58.512.487

